



PORTARIA Nº 208/2024
De 16 de setembro de 2024

“Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024 e dispõe sobre a constituição da comissão de Processo Administrativo e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024, destinado a apurar o uso da atribuição da Servidora J.C na divulgação de documento sigilosos à terceiros, violando assim a LGPD (Lei de Proteção de Dados)

Art. 2º - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 003/2024 e designa os seguintes Servidores da Administração Pública Municipal para comporem a Comissão:

Ana Cláudia Gonçalves – Presidente;
Aline Aparecida Cardoso Dariolli - Secretária;
Jaqueline Venturini Trevisan – Membro.

Art. 3º – A Comissão ora instituída deverá iniciar seus trabalhos a contar da data da publicação desta portaria e concluí-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior

Art. 4º- Fica alterada a redação da Portaria 199/2024, de 09 de setembro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

Tuiuti/SP, 16 setembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 16 de setembro de 2024.